

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 20/2021**00005****PLN: 20/2021**

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA**SUPLEMENTAR no Anexo I****ÓRGÃO:** 39000 - Ministério da Infraestrutura**UNIDADE:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**Programa:** 3006 - Transporte Terrestre**Ação:** 7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário, km 0 (Cabedelo) – km 28 (Oitizeiro) – na BR-230/PB - no Estado da Paraíba**Funcional programática:** 26.782.3006.7T98.0025**GND: 4 RP: 2 MA: 90**

Valor: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

CANCELAR no Anexo I**ÓRGÃO:** 39000 - Ministério da Infraestrutura**UNIDADE:** 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**Programa:** Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Nordeste**Funcional programática:** 26.782.3006.219Z.0020**GND: 4 RP: 2 MA: 90**

Valor: 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais).

JUSTIFICATIVA

Pretende-se com a presente emenda, alocar recursos para conclusão das obras de melhoramentos com adequação de capacidade e segurança da BR-230/PB no segmento localizado entre Cabedelo e Oitizeiro - km 0 ao km 28, que compreendem a ampliação de viadutos, duplicação, implantação de variante, passarelas, vias marginais e terceiras faixas, restauração e manutenção da pista, adequação e implantação de iluminação pública e execução de serviços de drenagem. Por meio dessa obra, será possível disciplinar o tráfego da região e adequar a capacidade da rodovia à demanda atual, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e aumento na segurança dos usuários da rodovia, das vias marginais e dos pedestres.

Data: ____/____/____

4218 – senadora NILDA GONDIM - MDB / PB

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



SF/21859.37077-27